

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES

Tabelião

LIVRO

FOLHA

1.040
CÓD. ESC.

003
PROTOCOLLO

006

003010

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO
GOIÂNIA - GOIÁS

Minuta => 00605

ESCREVENTES

CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA
LÍLIA C. T. RODRIGUES DA CUNHA

ANIVALDO BATISTA FERREIRA
RUBENS VIEIRA DA SILVA

2.625,00 Dólar em 23-06-94

ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, na forma abaixo:

S/A/I/B/A/M quantos a presente escritura publica de compra e venda virem, que aos cinco dias do mes de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro (05.07.1994), nesta cidade de Goiania, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goias, em cartorio, compareceram partes entre si justas, havidas e contratadas, a saber:- de um lado como outorgante(s) vendedor(es) **MICAFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua 83, nr. 484, Setor Sul, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nr. 33.251.778/0001-22, neste ato representada por **DIVINO MIGUEL RASSI**, brasileiro, casado, empresario, portador da C.I. nr. 20.555/SSP/GO, residente e domiciliado nesta Capital; e, de outro lado, como outorgado(s) comprador(es), **DJAIME RAIMUNDO DIAS**, brasileiro, representante comercial, RG nr. 665.632/SSP/GO, CPF nr. 124.329.541-49, casado com a Sra. Eliete Rodrigues Rocha Dias, residente e domiciliada a rua Bento Goncalves, quadra 18, lote 07, Conjunto Caiçara, nesta Capital; reconhecidos atraves dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fe. Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(es) e possuidor(es), a justo titulo e absolutamente livre(s) e desembaracado(s) de quaisquer duvidas e onus real, inclusive hipotecas, mesmo legal de um lote de terras para construçao urbana de numero vinte e seis (26), da quadra cento e setenta e seis (176), sito a rua F-35, do loteamento FAIÇALVILLE, nesta Capital, com a area de 420,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente; 12,00 metros de fundos com o lote 21; 35,00 metros a direita com o lote 24; 35,00 metros a esquerda com o lote 28; havido de Divino Miguel Rassi e sua mulher, conforme escritura publica de incorporação, lavrada nestas notas, no livro 916, fls. 28v/41v, em 17.10.89, no valor de NCZ\$ 220,91 e devidamente matriculado no Cartorio do Registro de Imoveis desta Capital, 1ª Circunscriçao sob o nr. 83.995 de ordem, acha(m)-se, contratado(s) com o(s) outorgado(s) comprador(es) por bem desta escritura, e na melhor forma de direito, para lhe(s) vender, como de fato vendido tem, o(s) imovel(eis) acima descrito(s) e caracterizado(s), pelo preco certo e ajustado de R\$ 909,09 (novecentos e nove reais e nove centavos), importancia essa que o(s) outorgante(s) vendedor(es) confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente, pelo que se da(ao) por pago(s) e satisfeito(s) dando ao(s) comprador(es) plena e geral quitacao, prometendo por si e seus sucessores a fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga(m) a responder pela evicçao de direito, pondo o(s) outorgado(s) comprador(es) a par e a salvo de quaisquer duvidas futuras e transmitindo na(s), pessoa(s) do(s) mesmo(s) todo o seu dominio, posse, direito e acao na coisa vendida, desde ja, por bem desta escritura e da Clausula CONSTITUTI. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) me foi dito que aceita(m) essa escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. De tudo dou fe. A guia do ISTI, sera recolhida pelo(s) comprador(es), no ato do registro, conforme decisao do Superior Tribunal de Justiça, publicada no Diario da Justiça em 30/11/1992. Foram-me apresentadas as certidoes negativas Federal, Estadual e de Onus, que ficam arquivadas nestas notas e Municipal que acompanha o traslado desta. Declara(m) o(s) vendedor(es), sob as penas da lei, que contra si nao existe acoes reais, nem pessoais reipersecutorias sobre o(s) objeto(s) desta escritura. A outorgante vendedora atraves de seu representante legal, declara sob responsabilidade civil e criminal, que o(s) imovel(eis) objeto(s)

AV. TOCANTINS Nº 295 - CENTRO - FAX: (062) 225-1333 - 225-1196 - 225-1841 - CEP 74.015-010 - Goiânia-GO

3º Registro Civil e
Tabelionato de Notas
Rua 7, nº 369 - Centro
CEP 74.015-010 - Goiânia-GO

16 ABO. 2007

AUTENTICAÇÃO
Confere com o Original



**PRIMEIRO
TABELIONATO
DE NOTAS**

JOÃO TEIXEIRA ÁLVARES
Tabelião

LIVRO

FOLHA

1060
CÓD. ESC.

004
PROTOCOLO

006

003010

DAMARIS A. DA COSTA TEIXEIRA
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

GOIÂNIA - GOIÁS

Minuta => 00605

CYNTHIA DA COSTA TEIXEIRA
LÍLIA C. T. RODRIGUES DA CUNHA

ESCREVENTES

ANIVALDO BATISTA FERREIRA
RUBENS VIEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE FINANÇAS
Agência Vila Nova

21 SET 2012

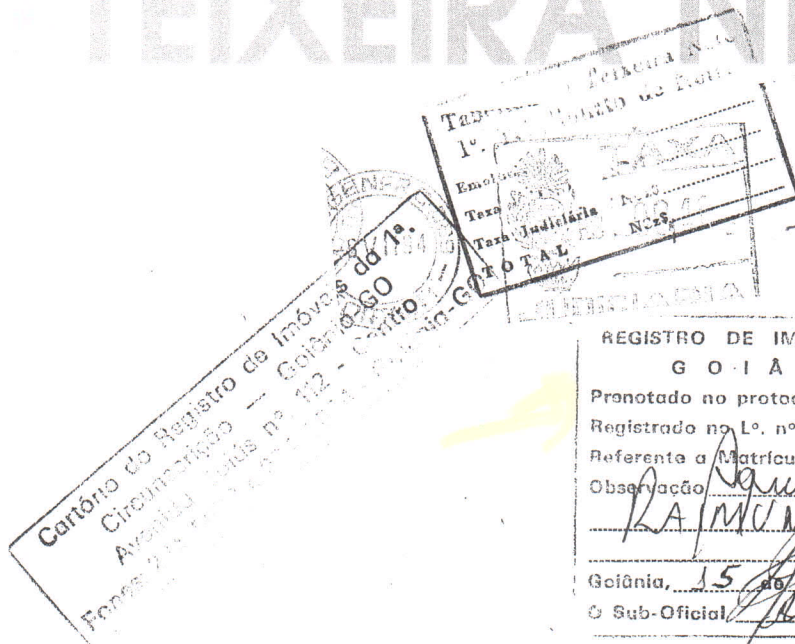
da presente escritura não faz(em) parte do seu ativo permanente, conforme Lei 8.212/91 e Decreto nr. 612/92. Pela outorgante vendedora me foi declarado sob as penas da lei, que o(s) imóvel(eis) atrás descrito(s) não faz(em) de seu ativo permanente, responsabilizando-se civil e criminalmente pela CND/IAPAS. Ordem de Serviço INSS/DARF nr. 32 de 25 de março de 1992. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensando as testemunhas por força da lei e comigo, Lília C. T. Rodrigues da Cunha Tabelião que a escrevi, subscrevo, dou fe e assino.

MICAFÉ ADMINISTRAÇÃO E PART. LTDA
Divino Miguel Rossi

Djaime Raimundo Dias
Djaime Raimundo Dias

Em test* Lília C. T. Rodrigues da Cunha da verdade.

L. Teixeira Álvares
Tabelião



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO	
GOIÂNIA - GO	
Prenotado no protocolo 1 sob o nº	191.715 pag 1.049
Registrado no Lº nº 02 fis.	03.985
Referente a Matrícula nº	RAIMUNDO DIAS
Observação	
Goiânia, 15 de	Julho de 94.
Sub-Oficial	

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rosa Maria Schlap
Sub-Oficial